



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: AGOSTO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá / Nossa Sr^a Aparecida
Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.
Segmento atendido: Adultos/ Masculino
Número de inscritos: **11 pessoas**
Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas
Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 – Data: 11/08 Origem: **ESTADUAL**
Responsável pela elaboração do relatório: Bruna Caldeira da Silva (Assistente Social) e Caroline Silva do Valle Queiroz (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República de maneira qualificada o serviço aos usuários promovendo autonomia, independência e preparando para a autossustentação a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual/coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;

*Rubi,
08/09/21
Anaclara*



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Construção de um plano individual de acompanhamento com objetivo de alcançar a autonomia;
- Promover prevenção, informação e cuidados frente à pandemia da Covid-19 junto aos usuários;
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto República para conscientização e proteção, sobre a pandemia da COVID-19, evitar o uso coletivo dos instrumentos do uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, evitando aglomerações e orientando também a procurarem o serviço de saúde caso sentirem os sintomas da COVID-19;
- Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, máscaras, produtos de limpeza, entre outros);
- Essas ações, entre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros).

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos às oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade da Covid-19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se corresponsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades no decorrer do mês:

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- Orientações aos cuidadores referentes ao protocolo de segurança, sugerido pela saúde sobre a Covid-19, orientações sobre medicações e regras da casa;
- Aquisição de vestuários, tecidos e aviamentos;
- Aquisição de material esportivo e educativo;
- 18/08 Reunião para orientação com Advogado de acolhido para orientações;
- 19/08 Audiência Acolhido;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 19/08 Entrega de Tênis;
- 24/08 9ª Conferência de Assistência Social;
- 25/08 Encerramento da 9ª Conferência de Assistência Social;
- 30/08 Confraternização de aniversariantes do mês;

Ações com os acolhidos:

- 09 Atendimentos psicológicos individuais e atendimento via rede social;
- 09 Atendimentos Sociais para orientações sobre, prevenção Covid-19, regras do projeto, documentação, cadastro no CADÚNICO, vaga de empregos e acolhimentos,
- 03 Atendimentos sociais para, triagem, coleta de dados, possibilidades de encaminhamentos à saúde, Comunidades Terapêuticas e fortalecimento de vínculos familiares e etc.
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 07 Atendimentos Multidisciplinares, com a equipe técnica sobre disciplina dos moradores, horários, regras, higiene, saúde e organização da casa, orientações de encaminhamento médico, advertências e resolução de conflitos;
- 02 Elaboraões de currículo;
- 09 Grupos de Apoio psicossocial;
- 01 Busca Ativa;
- 01 Recebimento de Cartão de Banco (via correio)

Articulação com a rede:

Saúde:

- 01 Consulta com clínico Geral na UBS;
- 01 Consulta CAPS;
- 02 Encaminhamento para Comunidade Terapêutica;
- 01 Entrega de Medicação;
- 01 Centro de COVID (teste)

Assistência Social:

- 02 Contatos Telefônico com Advogados (orientações de processos judiciais de acolhidos);
- 01 Agendamento de perícia para afastamento (INSS);
- 01 Contato Telefônico para visita domiciliar;
- 01 Contato Telefônico INSS (resultado de perícia);
- 02 E-mails sobre vaga para acolhido Comunidade Sol;

Ações com as famílias:

- Os atendidos mantêm contatos telefônicos com seus familiares, por telefone e vídeos chamadas;
- 01 Contato de telefônico da equipe com familiares;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Reinserção social e Administrativa:

- Acolhidos foram ao Banco receber o benefício do auxílio Bolsa Família e BPC;
- 01 Demanda espontânea
- 01 Visita a Familiar (seguindo os protocolos da pandemia)
- 01 acolhido inscrito a Frente de Trabalho;
- 02 Envios de currículos para empresas;
- 07 acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 02 Agendamentos para RG (Seccional);

Ações da equipe com funcionários, coordenação e direção da OSC:

- Orientações da equipe com monitores do projeto sobre regras, comportamentos de acolhidos, laborterapia, protocolo de prevenção sobre Covid-19;
- Foram servidas 489 (quatrocentos e oitenta e nove) refeições para os acolhidos do projeto.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Cuidadores	CLT

“Projeto Esperança de Vida” Mês: AGOSTO 2021

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	INÍCIO	SAÍDA
1.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	43	16/05/2019	
2.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	58	27/06/2019	
3.	Rafael Marques Macedo	24/12/1986	34	11/01/2021	
4.	Mario dos Santos	25/11/1965	55	25/01/2021	
5.	Anderson Pereira Galvão	02/10/2001	19	05/04/2021	02/08/2021
6.	Jurandi Correia de Souza	30/08/1967	54	22/06/2021	
7.	Ruan Fernando Ferreira Silva	26/04/1989	32	19/07/2021	22/08/2021
8.	Maycon Wilian Moura Bonini	27/08/1988	32	19/07/2021	
9.	João Paulo Telesforo da Silva	05/09/1985	35	19/07/2021	
10.	Luis Franco Neto	13/05/1973	48	02/08/2021	
11.	Deivison Machado	16/03/1994	27	17/08/2021	



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Albuquerque, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores: Os grupos de apoio semanalmente vêm promovendo reflexão de forma positiva na vivência dos acolhidos, tornando com convívio em coletivo harmonioso.

Pontos Dificultadores: A privação do lazer, esporte, e a falta de trabalho por conta da pandemia, vêm trazendo descontentamento em muitos residentes, porém com a liberação de alguns estabelecimentos estamos enfrentando o não cumprimento de algumas regras, a equipe está trabalhando neste sentido.

VIII – AVALIAÇÃO

A equipe técnica tem prestado serviço juntamente com os colaboradores de forma positiva e funcional, pois conseguimos trabalhar as diversidades da moradia em coletivo.

Os moradores estão concluindo os cursos profissionalizantes, que estão proporcionando oportunidades de trabalho.

Nos atendimentos é realçada a ética profissional, levando em conta a condição dos residentes dentro de seu contexto e suas garantias de direitos.

A equipe técnica especializada está realizando atendimentos no escritório da Instituição Teshuvá e os grupos de apoio são realizados na residência dos acolhidos.

Com relação à pandemia Corona vírus (covid-19), os acolhidos e monitores continuam sendo orientados para que sejam realizadas as recomendações do ministério da saúde, ainda assim a residência conta com vários, insumos para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada.

Novo Horizonte, 06 de setembro de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da
Associação Teshuva

Caroline Silva do Valle Queiroz
Psicóloga
CRP 06/120290

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
CRESS/SP 6725



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

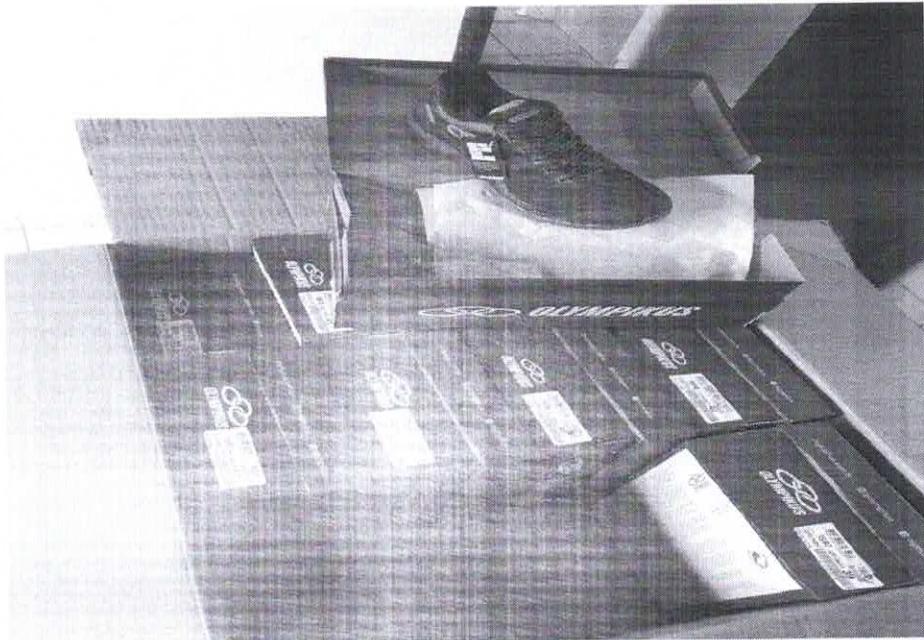
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificadora pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 927 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel: (11) 7542-4500 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ENTREGA DE TÊNIS





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

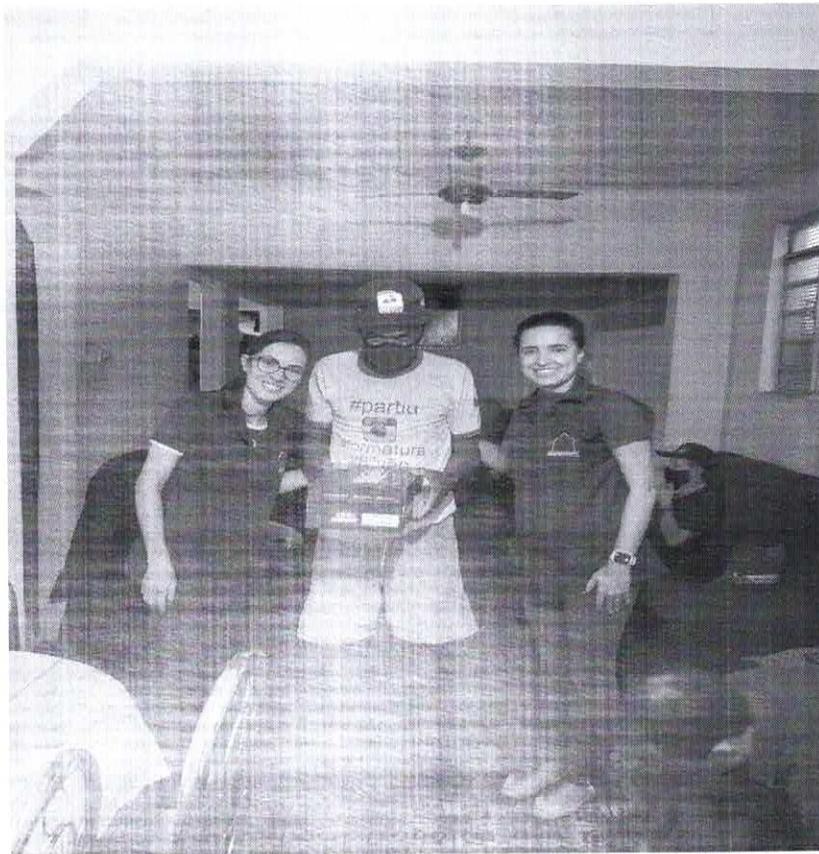
CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel: (11) 3442-1830 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ 10.337.091/0001-08

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-08

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel. (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

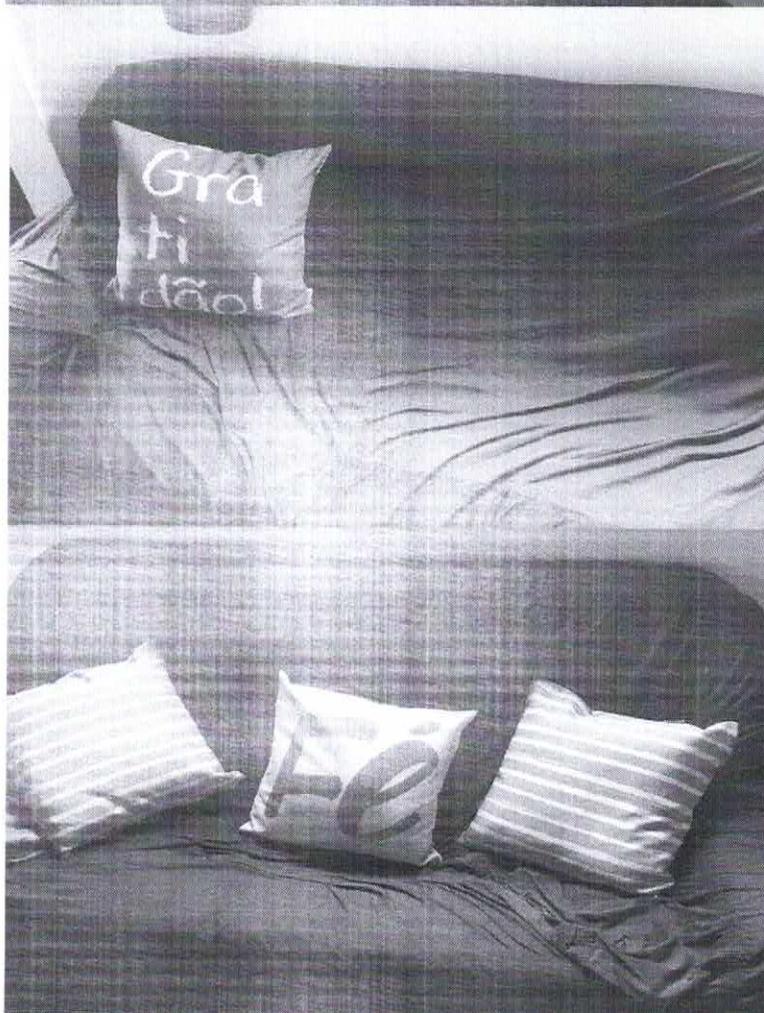
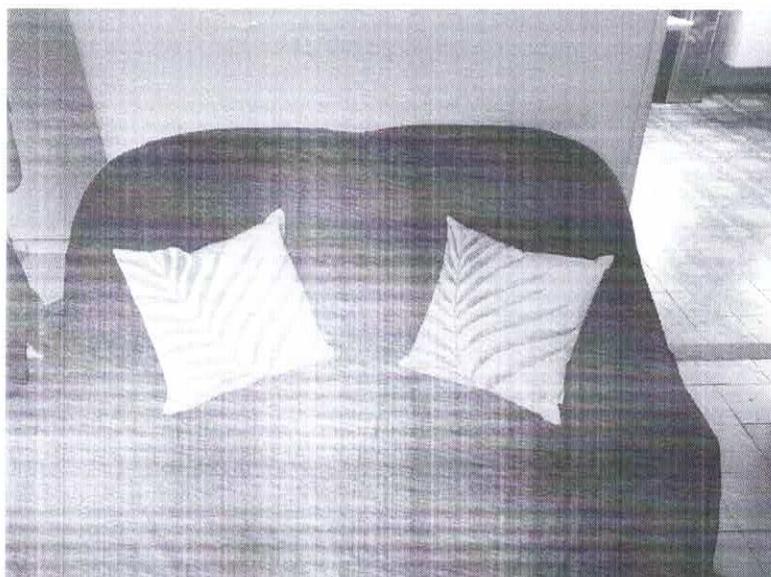




ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 19.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

CAPAS NOVAS DE ALMOFADAS





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

TRAVESSEIROS

